

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 11785/2025/2**

Sumário: Operação de reabilitação urbana (ORU) de Custóias.

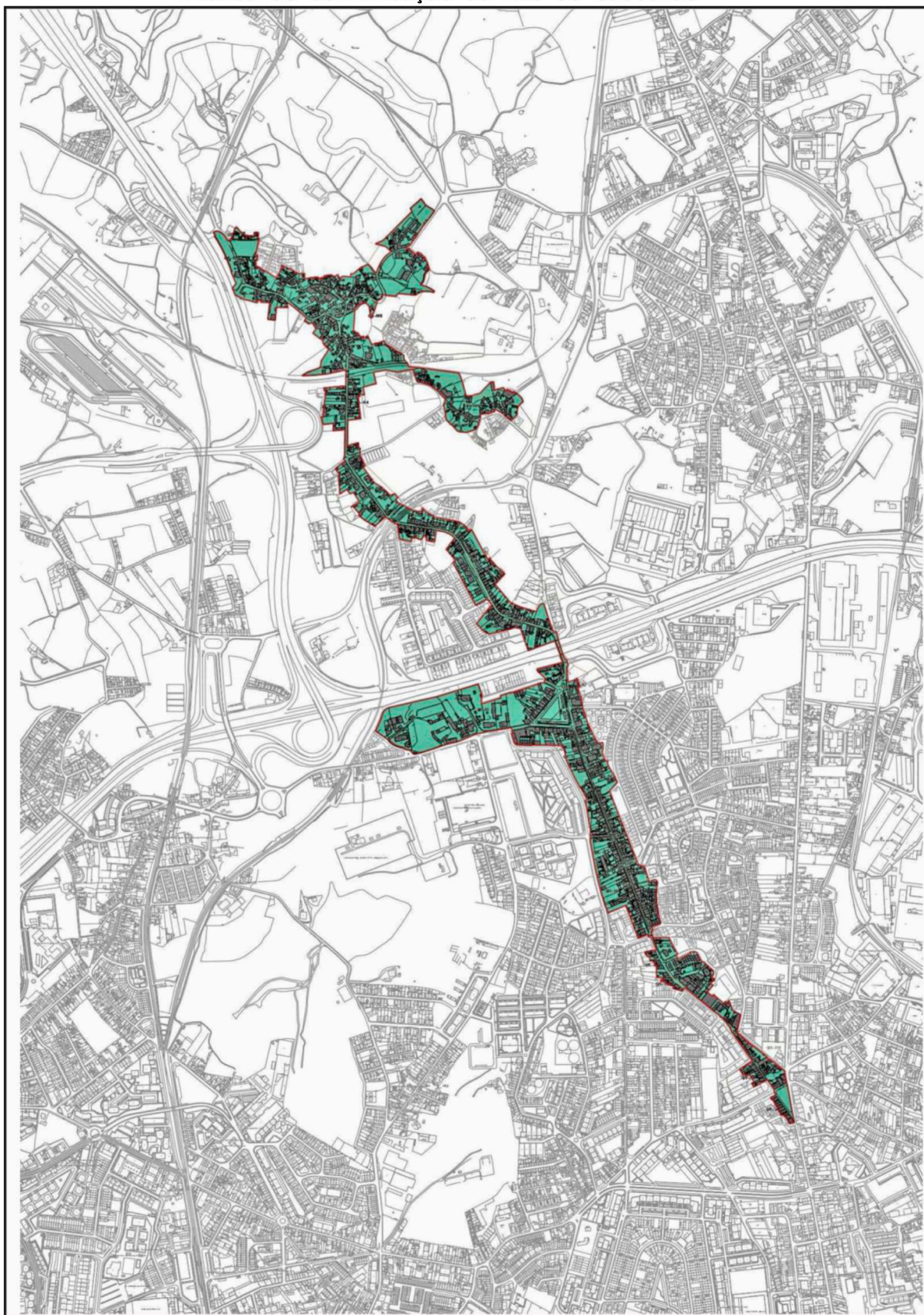
Operação de reabilitação urbana (ORU) de Custóias

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29 de abril de 2025, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para Custóias, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste aviso.

Torna público ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), os elementos que integram o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Custóias poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal de Matosinhos (<https://www.cm-matosinhos.pt/p/reabilitacao-urbana>) e da página da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.pt).

30 de abril de 2025. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro.

Planta de delimitação da ARU de Custóias



318996708